

**REVEE S.A.**

CNPJ/MF nº 52.841.191/0001-18

Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### *Esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia*

À

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

*Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 e Superintendência de Relações com Empresas*

At.: *Nilza Maria Silva de Oliveira*

*Maria Luisa Azevedo Wernesbach*

Ref: Resposta ao Ofício nº 27/2026/CVM/SEP/GEA-1

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 27/2026/CVM/SEP/GEA-1, enviado à **REVEE S.A.** (“Companhia”), em 19 de janeiro de 2026 (“Ofício”), cujo conteúdo está reproduzido abaixo, apresentamos os seguintes esclarecimentos sobre a notícia veiculada no jornal Folha de São Paulo, seção Mercado, em 17 de janeiro de 2026, intitulada “Lista de 36 empresas que tomaram empréstimos suspeitos do Master têm 23 companhias do setor imobiliário” (“Notícia”):

### **I. Ofício**

“Ofício nº 27/2026/CVM/SEP/GEA-1

*Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026.*

*Ao Senhor*

*LEONARDO FALBO DONATO*

*Diretor de Relações com Investidores de*

*REVEE S.A.*

*Av. Brigadeiro Faria Lima 2092, cj 132, lado A, Jardim Paulistano*

*São Paulo - SP*

*CEP: 01452-905*

*E-mail: [ri@revee.com.br](mailto:ri@revee.com.br)*

*c/c: [emissores@b3.com.br](mailto:emissores@b3.com.br); [diane.freo@b3.com.br](mailto:diane.freo@b3.com.br)*

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM**

**nº 19957.000684/2026-16**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 17.01.2026 no jornal Folha de São Paulo, seção Mercado, sob o título: "Lista de 36 empresas que tomaram empréstimos suspeitos do Master têm 23 companhias do setor imobiliário", em que constam as seguintes afirmações:

A lista das 36 empresas que tomaram empréstimos suspeitos com o Banco Master e que, agora, são alvos de investigação pela Polícia Federal é marcada, majoritariamente, por negócios ligados ao ramo imobiliário.

[...]

A reportagem identificou que, em alguns casos, os emails registrados se repetem entre empresas da lista. É o caso da **Reevee** e da Redevco, por exemplo, que têm como contato um endereço eletrônico da própria **Reag**.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verídica quanto à eventual tomada de empréstimos junto ao Banco Master pela companhia ou por sociedade controlada ou coligada, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, identificando, nesse sentido, operações de quaisquer natureza (incluindo investimentos de curto prazo) travadas entre o referido banco e o emissor, suas controladas ou coligadas, se houver.
3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.
5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por email, **até 20.01.2026**.

Atenciosamente,"

## II. Esclarecimentos

Primeiramente, a Companhia esclarece, de forma categórica, que não mantém e jamais manteve qualquer relação comercial, financeira, societária ou operacional com o Banco Master, tampouco realizou operações de captação de recursos, contratação de crédito, emissão de instrumentos financeiros ou quaisquer operações junto à referida instituição, seja diretamente, seja por meio de suas controladas ou coligadas.

Dessa forma, as informações veiculadas na Notícia, no que tange à suposta tomada de empréstimos pela Companhia, não correspondem à realidade, tratando-se de informações que não dizem respeito às operações da REVEE S.A.

Sendo o que cumpria esclarecer para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

**LEONARDO FALBO DONATO**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores